

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1418/2019



CONTRATO N.º 12/2019

CONTRATO N.º 12/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA RIO BRANCO AEROTAXI LTDA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas, ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa RIO BRANCO AEROTAXI LTDA., inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 84.316.421/0001-16, com sede à av. Plácido de Castro s/n – Aeroporto "Plácido de Castro" – Rio Branco/AC, CEP. 69923-000, fone (68) 3211-1064 – 99282-2095, email: anabetanialima996@hotmail.com, neste ato representada pela senhora Ana Betania Marques Lima, sócia gerente, inscrita no CPF-MF n.º 119.822.502-59 e portadora do RG n.º 117.600 SSP/AC, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n.º 08/2019, nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 1418/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em locação de aeronaves, do tipo bimotor, com piloto habilitado e no mínimo 5 (cinco) assentos destinados a passageiros, para transporte de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e capacidade de carga de malas e equipamentos de 100 kg, que realizarão as atividades das Varas do Trabalho Itinerantes no interior do Estado do Acre, em duas viagens, para as localidades de Santa Rosa do Purus, Jordão, Marechal Thaumaturgo e Porto Valter, com permanência de um dia em cada uma dessas localidades.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência do presente pacto e demais condições referentes encontram-se definidos no item 7 do Termo de Referência, anexo do Edital n.º 08/2019, como segue: contada a partir da data da assinatura contratual, perdurando até a ocorrência da última viagem.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1 O valor unitário da contratação é de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil, novecentos reais), perfazendo o valor total para duas viagens em R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil, oitocentos reais).
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020 — Apreciação de Causas Trabalhistas — Natureza da Despesa 3390.33.03 — Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Locação de Meios de Transporte), Nota de Empenho n.º 2019NE000720, de 27/5/2019.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 8 do Termo de Referência, anexo do Edital, a seguir: servidores José Corsino de Carvalho Baptista e Antonio Feitosa da Rocha Filho, respectivamente, fiscal e substituto eventual, lotados na Secretaria Judiciária de 1º Grau.

CLÁUSULA SEXTA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1 O regime de execução dos serviços do Contrato será de forma indireta, pelo valor dos serviços prestados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no item 11 do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no item 4 do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no item 12,



do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

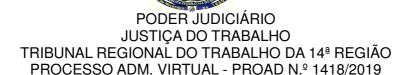
- 9.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 9.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 9.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666, de 1993.
- 9.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 9.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666, de 1993.
- 9.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 9.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 9.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 9.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DEZ – VEDAÇÕES

- 10.1 É vedado à CONTRATADA:
- 10.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 10.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA ONZE – DAS ALTERAÇÕES

- 11.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.
- 11.2 CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os



acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DOZE - DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA TREZE – PUBLICAÇÃO

13.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUATORZE - FORO

- 14.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Foro da Justiça Federal Seção Judiciária em Rondônia como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro
- 20.2 E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, 30 de maio de 2019.

(assinado digitalmente) Lélio Lopes Ferreira Júnior TRT-14ª Região CONTRATANTE (assinado digitalmente) Ana Betania Marques Lima RIO BRANCO AEROTAXI LTDA CONTRATADA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1418/2019. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: RIO BRANCO AEROTAXI LTDA., CNPJ 84.316.421/0001-16. Objeto: locação de aeronaves, do tipo bimotor, com piloto habilitado e no mínimo 5 (cinco) assentos destinados a passageiros, para transporte de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Vigência: a partir da data da assinatura contratual, perdurando até a ocorrência da última viagem. Assinado: 30/05/2019. Programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da Despesa 3390.33.03, nota de empenho n.º 2019NE000720, de 27/5/2019, correspondendo esta contratação o valor total de R\$ 53.800,00. Assinaturas: Lélio Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14 e, de outro, senhora Ana Betania Marques Lima, representante da contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 15/2019

PROCESSO ADM. PROAD №28544/2018: Contratação em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para execução da reforma do prédio que abriga a Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO. Abertura das propostas: 19/06/2019 às 11h. Início da Disputa de preços 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br(consulta/Licitações/2019). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho-RO, 5 de junho de 2019. CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Processo Adm. Virtual - PROAD N.º 4190/2019.

No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 14/2019 publicado no DOU, nº 107, Seção 3, pág. 169, dia 05/06/2019, para onde se lê: "15/06/2019", leia-se: "17/06/2019".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 428-20.2013.5.15.0895 PA. Convênio. Espécie: TA. Partes: TRT e Município de Sumaré. CNPJ: 45.787.660/0001-00. Objeto: cessão de servidores ou empregados municipais que atuam em unidades do TRT, por Convênio anteriormente firmado, considerem-se cedidos por tempo indeterminado, nos termos do artigo 4º do decreto 9.144/2017. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, e, pelo Município, Luiz Alfredo Casto Ruzza Dalben. Data: 04/04/2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 713-81.2011.5.15.0895 PA. Convênio. Espécie: TA. Partes: TRT e Município de Nazaré Paulista. CNPJ: 45.279.643/0001-54. Objeto: cessão de servidores ou empregados municipais que atuam em unidades do TRT, por Convênio anteriormente firmado, considerem-se cedidos por tempo indeterminado, nos termos do artigo 4º do decreto 9.144/2017. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, e, pelo Município, Candido Murilo Pinheiro Ramos. Data: 04/04/2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 237-72.2013.5.15.0895 PA. Convênio. Espécie: TA. Partes: TRT e Município de Taubaté. CNPJ: 45.176.005/0001-08. Objeto: cessão de servidores ou empregados municipais que atuam em unidades do TRT, por Convênio anteriormente firmado, considerem-se cedidos por tempo indeterminado, nos termos do artigo 4º do decreto 9.144/2017. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, e, pelo Município, José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior. Data: 04/04/2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 10600-31.2007.5.15.0895 PA. Convênio. Espécie: TA. Partes: TRT e Município de Botucatu. CNPJ: 46.634.101/0001-15. Objeto: cessão de servidores ou empregados municipais que atuam em unidades do TRT, por Convênio anteriormente firmado, considerem-se cedidos por tempo indeterminado, nos termos do artigo 4º do decreto 9.144/2017. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, e, pelo Município, Mário Eduardo Pardini Affonseca. Data: 16/05/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

PROTOCOLO 575/2018. Extrato de Rerratificação ao Termo de Cessão TRT 16ª Região nº 03/2018. Contratante: TRT 16ª Região.Contratada: DIAS ALIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Retificação do código de recolhimento das taxas de uso de espaço e de rateio de despesas condominiais, conforme Parágrafo Único da Cláusula Sétima e Parágrafo Quinto da Cláusula Onze. Data da Assinatura: 27.05.2019 Assinam: Desembargadora Presidente, Dra.Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (p/Contratante) e Srs. Danilo Luiz Dias da Silva e Rosangela Maria Dias da Silva (P/Contratada).

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

PROTOCOLO 575/2018. Extrato de Rerratificação ao Termo de Cessão TRT 16ª Região nº 04/2018. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: EXPRESSO SALADA LTDA. Objeto: Retificação do código de recolhimento das taxas de uso de espaço e de rateio de despesas condominiais, conforme Parágrafo Único da Cláusula Sétima e Parágrafo Quinto da Cláusula Onze. Data da Assinatura: 26.05.2019 Assinam: Desembargadora Presidente, Dra.Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (p/Contratante) e Sra. Alice de Fátima Silva Santos (P/Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROTOCOLO: 5809/2015. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016. Contratante: TRT 16ª REGIÃO. Contratada: TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2016 por 12 meses, compreendendo o período de 31/05/2019 a 31/05/2020. Data da Assinatura: 24.05.2019. Assinam: Desembargadora Presidente, Dra.Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (p/Contratante) e o Sr. Giovanni Coelho da Silva (p/Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROTOCOLO: 3938/2013. Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2014. Contratante: TRT 16ª REGIÃO. Contratada: VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP. Objeto: acréscimo de área de imóveis adquiridos pelo TRT 16ª Região, conforme descrito no parágrafo primeiro da cláusula contratual dezoito. Data da Assinatura: 29.05.2019. Assinam: Desembargadora Presidente, Dra.Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (p/Contratante) e a Sra. Ambrozina Vilma Viana Leite (p/Contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 7736/2019. BENEFICIÁRIA DA ATA: TELTEX TECNOLOGIA S/A. Espécie: 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 35/2018. OBJETO: alteração do ANEXO "A", em relação à distribuição do quantitativo, bem como o local de entrega. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Instrução Normativa nº 06/2014, de 25 de Julho de 2014 do MPOG. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 27/2019 - UASG 80020

Processo: 211/2019. Objeto: Aquisição de 504 painéis (placas) para forro modular microperfurado, compreendendo 42 caixas com 12 placas, conforme Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/06/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 № 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80020-5-00027-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira

(SIASGnet - 05/06/2019) 80020-00001-2019NE000412

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 3/2019

Contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços de reforma geral, sem acréscimo de área construída, na Vara do Trabalho de Catalão/GO, conforme especificações constantes do Anexo I da Tomada de Preços.

Habilitação Prévia (Cadastramento) (Item 6): até 19/06/2019 Data da Sessão: 25/06/2019 às 14:00 horas O edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5657.

> THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS № 1/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO FÓRUM TRABALHISTA DE RONDONÓPOLIS.

O TRT da 23ª Região vem, por meio de sua CPL, tornar público que por motivos constantes do PROAD 2164/2018, alterou-se o resultado da Tomada de Preços n. 01/2019. Sagrou-se vencedora do certame a licitante Fort Construtora LTDA, CNPJ 20.004.665/0001-80, com o valor lobal de R\$ 1.014.525,36. Demais informações no e-mail licitacao@trt23.jus.br ou no telefone: (65) 3648-4101/4049.

Cuiabá-MT, 4 de junho de 2019. ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 22/2019 - UASG 90023

№ Processo: 0003473-06.2019. Objeto: Aquisição de exaustores.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 06/06/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90023-5-00022-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BERNARDO JOSE SPINDOLA JUNIOR Pregoeiro

(SIASGnet - 04/06/2019) 90023-00001-2019NE000100

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 11/2019. OBJETO: Prestação de serviços de locação, durante o ano de 2019, de caçambas de 6m³. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Ideal Entulhos Eireli-ME. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.659,50. VIGÊNCIA: 02/06/2019 a 31/12/2019. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 7496-26.2018.4.01.8006-JFGO e Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2019. Assinado por: José Godinho Filho, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Marcos Rodrigues Soares, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017. OBJETO: 1) o reajuste do valor do contrato; 2) prorrogação do prazo de vigência contratual.CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Empresa OI S/A. VIGÊNCIA: 29/06/2019 a 29/06/2020. Valor estimado anual: R\$ 1.257,60. BASE LEGAL: PA nº. 2399-79.2017.4.01.8006 e Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2019. Assinado por: José Godinho Filho, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Alberto da Costa Barbosa e Mário Lúcio da Silveira Bicalho, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO № 13/2019 - UASG 090004

Nº Processo: 29412620194018007.

PREGÃO SRP Nº 7/2018. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHAO. CNPJ Contratado: 22415029000177. Contratado : ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE -SUSTENTABILIDADE LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de sistemas de microgeração de energia fotovoltaica on-grid para a Subseção Judiciária de Caxias. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013. Vigência: 05/06/2019 a 04/06/2020. Valor Total: R\$990.020,00. Data de Assinatura: 05/06/2019.

(SICON - 05/06/2019) 090004-00001-2019NE800005



